DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.191 / ANO XIII / 12 PÁGINAS — PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- CONTRATOS 1
- DIVERSOS 2
- SMMA 8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS 8
- FASPG 9
- IPLAN 9
- CPS 11
- PROLAR 11
- AMTT 11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 11

DECRETOS

DECRETO Nº 19.463, de 27/09/2021

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 75.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13899 de 16/12/2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 69576/2021,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
23.001.04.122.0010.2.216.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AMTT		
5 - 3.1.90.13.00.00	00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
12 - 3.3.90.36.00.00	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
23.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
23.002.15.451.0194.2.217.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET		
30 - 3.3.90.30.00.00	00001	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.004.26.782.0147.2.220.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PG. VER. OLDEMAR ANDRADE		
103 - 3.3.90.39.00.00	00021	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUN.DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
23.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
23.002.15.451.0194.2.217.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - DET		
26 - 3.1.90.13.00.00	00001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
27 - 3.1.90.16.00.00	00001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
23.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
23.003.04.122.0020.1.184.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO FINANCEIRO - AMTT		
44 - 4.4.90.52.00.00	00001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
23.003.04.122.0020.2.218.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. FINANCEIRO - AMTT		
52 - 3.3.90.30.00.00	00001	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
55 - 3.3.90.39.00.00	00001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
23.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
23.004.26.782.0147.2.220.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PG. VER. OLDEMAR ANDRADE		
97 - 3.3.90.30.00.00	00021	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de setembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 19.456, de 23/09/2021

Denomina de ELTON CUNHA DONÁ o Viaduto de acesso secundário a Ponta Grossa, Interseção I-27, na Rodovia PR 151, nesta cidade.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 71, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, e o contido no protocolo SEI nº. 67467/2021,

DECRETA

Art.1º. Fica denominado de ELTON CUNHA DONÁ o Viaduto de acesso secundário a Ponta Grossa, altura do Km 318, Interseção I-27, na Rodovia PR 151, nesta cidade.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de setembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N.º 19.457, de 23/09/2021

Denomina de IRAJÁ MEIRA BARBOSA o Viaduto de acesso ao Contorno Leste de Ponta Grossa, Interseção I-60, na Rodovia BR 376, nesta cidade.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 71, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, e o contido no protocolo SEI nº. 67467/2021,

DECRETA

Art.1º. Fica denominado de IRAJÁ MEIRA BARBOSA o Viaduto de acesso ao Contorno Leste de Ponta Grossa, Interseção I-60, na Rodovia BR 376, nesta cidade.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de setembro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam retificadas as cláusulas segunda e terceira do instrumento originário, que passam a ter a seguinte redação:

"...
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R$ 74.983,68 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WMJ LICITAÇÕES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 02/09/2021, o valor referente ao item 11, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
11	1	UND	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)-• Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. • Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta • Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: • Altura da mesa: 75 cm • Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm	PG FLEX MESA OVAL	R$ 584,62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de usinagem de 15.000 toneladas de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com o fornecimento de CAP 50/70, e de outros materiais e insumos necessários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 184/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA TRANSPORTE, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de usinagem de 15.000 toneladas de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com o fornecimento de CAP 50/70, e de outros materiais e insumos necessários a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 184/2021.

Retificação de publicação do dia 20/09/2021
CONTRATO Nº 251/2021
Contrato de Prestação de Serviços - FEP CAIXA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO: Estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Ponta Grossa, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público- Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.
VALOR: Valor global de 3.071.360,00 (três milhões setenta e um mil trezentos e sessenta reais), sendo o **valor de R$ 307.136,00 (trezentos e sete mil cento e trinta e seis reais),** equivalente a 10% (dez por cento) do valor global na forma de contrapartida.
PRAZO: prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses. Sendo o contrato assinado na data de 10/09/2021.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa de licitação n°. 096/2021.

DIVERSOS

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** em atendimento às prescrições legais, **COMUNICA e CONVIDA** toda a comunidade ponta-grossense e quaisquer interessados a participar no próximo dia **30/09/2021, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, de AUDIÊNCIA PÚBLICA,** oportunidade em que o Poder Executivo apresentará a **Proposta Orçamentária para o Exercício 2022, às 15h 30min.**

Gabinete da Prefeita, em 24/09/2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA

O **Conselho Municipal de Assistência Social,** no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017 e Decreto Municipal Nº 14.340 de 26/04/2018, convoca para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.
DATA – 30/09/2021
HORÁRIO – 14h00min
LOCAL – Sala de Reuniões Virtual do CMAS – Google Meet

Tendo em vista que as reuniões pelo aplicativo gratuito do Google Meet possuem duração de 1hora, já disponibilizaremos dois links para acesso. Ainda informamos que a sala será aberta exatamente às 14h.

14h - https://meet.google.com/cth-mabk-kje
15h - https://meet.google.com/drh-bbsf-qmy

Os conselheiros que porventura não tiverem acesso ao canal digital, poderão participar da reunião de forma presencial, na sala de reuniões do CMAS, na qual terão acesso a documentação e a reunião online. Solicitamos a inscrição prévia devido a limitação do número de pessoas.

P A U T A

1- Apreciação e aprovação da pauta;
2- Aprovação das atas nº 348
3- Informes;
4- Relato da Comissão de Acompanhamento do SUAS:
4.1 – Apreciação e Aprovação da Resolução 47/2021 referente a Adesão a Deliberação 56/2021 pelo FEAS para Incentivo ao Covid, direcionada a Proteção Social Básica;
5- Relato da Comissão de Documentação e Cadastro sobre:
5.1 – Aprovação da manutenção da inscrição CMAS, 09 entidades (IEDC, Casa do Piá, Lua Nova, Pequeno Anjo, Colméia, ADFPG, APROAUT, APAM, APACD);
5.2 – Apreciação e Aprovação da Resolução de Indeferimento de Inscrição da APPDF – Associação Pontagrossense de Portadores das Deformidades Faciais, Resolução 48/2021.
6- Relato Comissão Especial do Reordenamento dos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes
6.1 - Apreciação e Aprovação da Resolução do Plano do Reordenamento dos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação do edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de Setembro de 2021.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome	Protocolo
199719	JOÃO ALVANEI MENDES EIRELI	SEI68969/2021

A Coordenação do Concurso 02/2021
Concurso do Anteprojeto do Mercado Municipal Prefeito José Hoffmann.

Torna público que respondeu a questões sobre o Edital do referido concurso.
Respostas exaradas junto aos SEI:
69968/2021.
Cujo inteiro teor das respostas podem ser acessadas no link
https://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LÍQUIDADAS 9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.522.630,34	45.607.564,76	51.402.561,37	61.638.388,36	26.643.962,14	36.802.327,66	37.137.570,65	37.457.790,21	38.293.123,41	50.342.655,80	38.659.371,73	39.727.253,71	500.235.200,14	29.771.429,11
Pessoal Ativo	33.883.402,40	44.268.112,67	49.825.380,47	59.906.503,31	26.274.307,53	35.694.011,95	36.462.889,07	36.520.062,28	36.588.675,25	47.866.337,17	37.206.955,96	37.399.254,80	481.895.892,86	28.326.346,87
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	28.581.199,25	33.734.935,38	42.061.480,18	36.488.910,71	24.918.712,59	28.278.799,77	29.297.932,94	28.995.253,90	29.168.232,54	41.374.062,04	28.879.853,18	29.600.685,00	381.380.057,48	5.391.162,02
Obrigações Patronais	5.302.203,15	10.533.177,29	7.763.900,29	23.417.592,60	1.355.594,94	7.415.212,18	7.164.956,13	7.524.808,38	7.420.442,71	6.492.275,13	8.327.102,78	7.798.569,80	100.515.835,38	22.935.184,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	400.845,75	369.594,61	555.694,95	369.594,61	369.654,61	378.219,03	369.654,61	369.654,61	382.501,24	565.206,89	367.700,63	370.680,19	4.869.001,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	238.377,05	238.377,05	357.565,42	238.377,05	238.377,05	246.941,47	238.377,05	238.377,05	251.223,68	368.290,48	236.423,07	239.402,63	3.130.109,05	0,00
Pensões	162.468,70	131.217,56	198.129,53	131.217,56	131.277,56	131.277,56	131.277,56	131.277,56	131.277,56	196.916,41	131.277,56	131.277,56	1.738.892,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	2.238.382,19	969.857,48	1.021.485,95	1.362.290,44	0,00	730.096,68	305.026,97	568.073,32	1.321.946,92	1.911.111,74	1.084.715,14	1.957.318,72	13.470.305,55	1.445.082,24
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.441.931,24	1.051.546,68	1.377.234,79	3.678.027,36	757.073,78	732.142,51	939.724,39	773.558,81	880.206,63	906.747,37	846.756,46	2.039.619,82	15.424.569,84	42.842,67
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	127.911,79	224.636,37	86.599,60	2.518.251,78	90.829,06	93.328,77	271.084,65	112.440,30	163.819,66	202.599,38	105.346,15	1.287.610,85	5.284.458,36	42.842,67
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	194.501,24	14.467,89	0,00	423,63	9.568,92	9.282,23	4.495,82	0,00	26.977,80	4.752,09	5.168,54	8.450,72	278.088,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.119.518,21	812.442,42	1.290.635,19	1.159.351,95	656.675,80	629.531,51	664.143,92	661.118,51	689.409,17	699.395,90	736.241,77	743.558,25	9.862.022,60	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.229,09	49.229,09	0,00
IRRF	1.119.518,21	812.442,42	1.290.635,19	1.159.351,95	656.675,80	629.531,51	664.143,92	661.118,51	689.409,17	699.395,90	736.241,77	694.329,16	9.812.793,51	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.080.699,10	44.556.018,08	50.025.326,58	57.960.361,00	25.886.888,36	36.070.185,15	36.197.846,26	36.684.231,40	37.412.916,78	49.435.908,43	37.812.615,27	37.687.633,89	484.810.630,30	29.728.586,44

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	981.991.686,77	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.620.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	980.371.686,77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**514.539.216,74**	**52,48**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	529.400.710,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	502.930.675,31	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	476.460.639,77	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2021 as 15h e 08m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**428.743.120,70**	**492.347.095,30**	**535.628.890,85**	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	**320.614.130,19**	**347.883.180,29**	**350.164.975,87**	
Empréstimos	**135.107.503,83**	**133.970.575,36**	**148.689.829,26**	
Internos	104.471.553,09	104.210.434,29	118.929.688,19	
Externos	30.635.950,74	29.760.141,07	29.760.141,07	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	**185.506.626,36**	**213.912.604,93**	**201.475.146,61**	
De Tributos	11.540.356,20	10.811.100,62	9.190.895,22	
De Contribuições Previdenciárias	98.657.774,90	131.952.929,61	122.315.236,43	
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS	39.285.962,83	36.989.246,56	35.809.686,82	
Com Instituição Não financeira	36.022.532,43	34.159.328,14	34.159.328,14	
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	108.128.990,51	144.463.915,01	185.463.914,98	
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**104.969.228,79**	**137.080.131,83**	**189.004.987,61**	
Disponibilidade de Caixa[1]	104.969.228,79	137.080.131,83	189.004.987,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	119.352.200,54	190.045.753,02	202.088.374,26	
(-) Restos a Pagar Processados	14.382.971,75	52.965.621,19	13.083.386,65	
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**323.773.891,91**	**355.266.963,47**	**346.623.903,24**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	927.456.920,57	939.153.831,14	981.991.686,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	750.000,00	1.620.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	926.706.920,57	938.403.831,14	980.371.686,77	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	46,27	52,47	54,64	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	34,94	37,86	35,36	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	1.112.048.304,68	1.126.084.597,37	1.176.446.024,12	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	1.000.843.474,22	1.013.476.137,63	1.058.801.421,71	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO> Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	3.946.133,62	2.988.733,90	4.514.008,29	
RP NÃO-PROCESSADOS	111.525.910,46	73.332.948,23	56.002.182,84	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA **28/09/2021 15:17**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	927.456.920,57	939.153.831,14	981.991.686,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	750.000,00	750.000,00	1.620.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	926.706.920,57	938.403.831,14	980.371.686,77	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	203.875.522,53	206.448.842,85	215.681.771,09	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	183.487.970,27	185.803.958,57	194.113.593,98	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2021 as 15h e 19m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	20.000.000,00	20.727.896,00
Interna	20.000.000,00	20.727.896,00
Empréstimos	20.000.000,00	20.727.896,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**20.000.000,00**	**20.727.896,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.688.100,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	50.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	984.638.100,16	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	20.727.896,00	2,11
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	157.542.096,03	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	141.787.886,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	68.924.667,01	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	31.721.119,82
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	31.721.119,82
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 15h e 19m.
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.021

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	981.991.686,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	980.371.686,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	980.371.686,77

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	514.539.216,74	52,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	529.400.710,86	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	502.930.675,31	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	476.460.639,77	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	342.172.589,72	34,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.176.446.024,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	215.681.771,09	21,96

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	20.727.896,00	2,11
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	157.118.669,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	68.739.418,07	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 15h e 26m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.025.607.122,84	1.031.825.583,13	152.557.365,79	14,79	675.321.222,04	65,45	356.504.361,09
RECEITAS CORRENTES	940.737.385,72	943.913.681,21	150.530.683,35	15,95	647.972.667,60	68,65	295.941.013,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	350.848.524,38	350.848.524,38	49.024.295,43	13,97	220.424.375,97	62,83	130.424.148,41
Impostos	276.443.357,06	276.443.357,06	41.039.430,54	14,85	176.403.915,00	63,81	100.039.442,06
Taxas	73.692.640,23	73.692.640,23	7.922.884,15	10,75	43.793.696,54	59,43	29.898.943,69
Contribuição de Melhoria	712.527,09	712.527,09	61.980,74	8,70	226.764,43	31,83	485.762,66
CONTRIBUIÇÕES	24.566.539,69	24.772.539,69	4.390.419,62	17,72	17.533.959,26	70,78	7.238.580,43
Contribuições Sociais	1.879.500,00	2.085.500,00	349.369,63	16,75	1.322.463,89	63,41	763.036,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	22.687.039,69	22.687.039,69	4.041.049,99	17,81	16.211.495,37	71,46	6.475.544,32
RECEITA PATRIMONIAL	3.065.745,20	3.065.747,28	988.863,51	32,26	2.181.274,72	71,15	884.472,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	522.163,75	522.163,75	81.851,04	15,68	353.438,59	67,69	168.725,16
Valores Mobiliários	2.543.581,45	2.543.583,53	907.012,47	35,66	1.773.836,13	69,74	769.747,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.531.795,14	13.531.795,14	1.429.852,32	10,57	6.215.550,31	45,93	7.316.244,83
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	388.000,00	388.000,00	94.480,34	24,35	354.592,01	91,39	33.407,99
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.739.448,10	2.739.448,10	238.833,60	8,72	887.851,60	32,41	1.851.596,50
Serviços e Atividades referentes à Saúde	10.404.347,04	10.404.347,04	1.096.538,38	10,54	4.973.106,70	47,80	5.431.240,34
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	533.426.158,65	536.396.452,06	91.757.929,38	17,11	393.045.753,49	73,28	143.350.698,57
Transferências da União e de suas Entidades	154.373.633,76	156.534.000,84	29.865.634,26	19,08	107.505.313,28	68,68	49.028.687,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	223.081.764,34	223.891.690,67	34.766.785,61	15,53	167.868.622,14	74,98	56.023.068,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	172.488,71	0,00	310.681,19	0,00	-310.681,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	155.101.080,99	155.101.080,99	26.643.616,59	17,18	117.037.268,17	75,46	38.063.812,82
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	869.679,56	869.679,56	309.404,21	35,58	323.868,71	37,24	545.810,85
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.298.622,66	15.298.622,66	2.939.323,09	19,21	8.571.753,85	56,03	6.726.868,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.620.080,77	6.620.080,77	2.294.509,47	34,66	5.611.364,69	84,76	1.008.716,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	203.516,25	203.516,25	203.063,37	99,78	863.866,22	424,47	-660.349,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.475.025,64	8.475.025,64	441.750,25	5,21	2.096.522,94	24,74	6.378.502,70
RECEITAS DE CAPITAL	84.869.737,12	87.911.901,92	2.026.682,44	2,31	27.348.554,44	31,11	60.563.347,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.400.000,00	29.400.000,00	0,00	0,00	20.727.896,00	70,50	8.672.104,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.400.000,00	29.400.000,00	0,00	0,00	20.727.896,00	70,50	8.672.104,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.583.443,00	10.583.443,00	0,00	0,00	691.439,27	6,53	9.892.003,73
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.583.443,00	10.583.443,00	0,00	0,00	691.439,27	6,53	9.892.003,73
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	44.886.294,12	47.928.458,92	2.026.682,44	4,23	5.929.219,17	12,37	41.999.239,75
Transferências da União e de suas Entidades	37.648.500,00	39.640.098,90	505.631,13	1,28	1.772.287,44	4,47	37.867.811,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.237.794,12	8.288.360,02	1.521.051,31	18,35	4.156.931,73	50,15	4.131.428,29
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.025.607.122,84	1.031.825.583,13	152.557.365,79	14,79	675.321.222,04	65,45	356.504.361,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.025.607.122,84	1.031.825.583,13	152.557.365,79	14,79	675.321.222,04	65,45	356.504.361,09
DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.025.607.122,84	1.031.825.583,13	152.557.365,79	14,79	675.321.222,04	65,45	356.504.361,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	31.612.111,77	-	-	31.612.111,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	31.612.111,77	-	-	31.612.111,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	997.798.868,54	1.036.559.491,00	114.593.802,09	629.440.335,49	407.119.155,51	122.976.209,61	528.947.961,02	507.611.529,98	518.340.666,78
DESPESAS CORRENTES	799.488.934,80	816.883.642,23	105.826.143,01	522.266.574,43	294.617.067,80	119.567.403,74	441.821.072,80	375.062.570,23	434.012.655,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.417.073,07	497.310.890,77	71.872.544,01	315.904.642,94	181.406.247,83	75.324.756,48	297.116.557,62	200.194.333,15	296.676.661,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.182.250,00	7.236.050,00	1.955.508,14	6.449.610,78	786.439,22	2.528.157,88	6.449.610,78	786.439,22	6.449.610,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.889.611,73	312.336.701,46	31.998.090,86	199.912.320,71	112.424.380,75	41.714.689,38	138.254.903,62	174.081.797,84	130.886.381,59
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	277.889.611,73	312.336.701,46	31.998.090,86	199.912.320,71	112.424.380,75	41.714.689,38	138.254.903,62	174.081.797,84	130.886.381,59
DESPESAS DE CAPITAL	197.609.933,74	219.501.549,44	8.767.659,08	107.173.761,06	112.327.788,38	3.408.685,87	87.126.889,00	132.374.660,44	84.328.013,06
INVESTIMENTOS	109.572.065,04	128.510.196,51	9.230.419,18	30.441.912,88	98.068.283,63	8.259.424,60	24.121.256,42	104.388.940,09	21.943.683,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.210.000,00	5.260.000,00	1.000.000,00	4.035.000,00	1.225.000,00	1.000.000,00	4.035.000,00	1.225.000,00	4.035.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	83.827.868,70	85.731.352,93	-1.462.760,10	72.696.848,18	13.034.504,75	-5.850.819,73	58.970.632,58	26.760.720,35	58.349.329,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.000,00	174.299,33	0,00	0,00	174.299,33	0,00	0,00	174.299,33	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	997.798.868,54	1.036.559.491,00	114.593.802,09	629.440.335,49	407.119.155,51	122.976.209,61	528.947.961,02	507.611.529,98	518.340.666,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	997.798.868,54	1.036.559.491,00	114.593.802,09	629.440.335,49	407.119.155,51	122.976.209,61	528.947.961,02	507.611.529,98	518.340.666,78
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	45.880.886,55	-	-	146.373.261,02	-	-	156.980.555,20
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	997.798.868,54	1.036.559.491,00	114.593.802,09	675.321.222,04	-	122.976.209,61	675.321.222,04	-	675.321.222,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 19m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	997.798.868,54	1.036.559.491,00	114.593.802,09	629.440.335,49	100,00	407.119.155,51	122.976.209,61	528.947.961,02	100,00	507.611.529,98
ADMINISTRAÇÃO	119.550.677,29	123.890.795,19	12.955.637,14	74.882.848,19	11,90	49.007.947,00	13.612.313,64	68.090.279,68	12,87	55.800.515,51
Infra-Estrutura Urbana	3.000.000,00	4.050.000,00	1.000.000,00	4.035.000,00	0,64	15.000,00	1.000.000,00	4.035.000,00	0,76	15.000,00
Tecnologia da Informação	5.356.300,83	6.603.566,83	175.570,64	3.280.302,65	0,52	3.323.264,18	298.554,76	2.132.041,33	0,40	4.471.525,50
Administração Geral	99.232.146,46	100.704.049,62	11.139.007,09	60.832.885,90	9,66	39.871.163,72	11.411.565,85	57.169.918,93	10,81	43.534.130,69
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.318.525,00	3.318.525,00	0,00	0,00	0,00	3.318.525,00	0,00	0,00	0,00	3.318.525,00
Controle Externo	2.490.577,00	2.490.577,00	271.687,93	1.137.155,94	0,18	1.353.421,06	280.217,50	1.089.447,47	0,21	1.401.129,53
Planejamento e Orçamento	13.890,00	17.290,00	0,00	8.995,90	0,00	8.294,10	0,00	8.995,90	0,00	8.294,10
Administração de Receitas	831.023,00	859.428,00	75.744,02	476.593,02	0,08	382.834,98	10.704,00	341.769,30	0,06	517.658,70
Administração Financeira	5.308.215,00	5.847.358,74	293.627,46	5.111.914,78	0,81	735.443,96	611.271,53	3.313.106,75	0,63	2.534.251,99
SEGURANÇA PÚBLICA	17.959.628,69	17.903.095,69	3.251.118,70	13.515.234,63	2,15	4.387.861,06	2.998.409,88	12.075.520,36	2,28	5.827.575,33
Administração Geral	15.014.000,00	14.234.000,00	2.872.917,93	11.889.853,21	1,89	2.344.146,79	2.741.967,17	11.209.378,13	2,12	3.024.621,87
Defesa Civil	2.945.628,69	3.669.095,69	378.200,77	1.625.381,42	0,26	2.043.714,27	256.442,71	866.142,23	0,16	2.802.953,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.231.148,52	60.073.840,89	4.113.408,50	36.129.138,45	5,74	23.944.702,44	7.465.288,11	26.873.302,30	5,08	33.200.538,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.757.548,18	4.520.420,47	111.703,21	867.076,45	0,14	3.653.344,02	169.287,44	670.724,90	0,13	3.849.695,57
Assistência Comunitária	30.518.814,45	34.839.966,70	1.154.344,38	22.397.366,53	3,56	12.442.600,17	4.351.229,58	14.507.307,60	2,74	20.332.659,10
Assistência ao Portador de Deficiência	491.795,00	911.324,16	26.979,65	101.103,16	0,02	810.221,00	20.710,96	55.585,32	0,01	855.738,84
Administração Geral	17.025.998,18	18.194.924,49	2.881.803,51	12.367.534,37	1,96	5.827.390,12	2.924.060,13	11.252.580,68	2,13	6.942.343,81
Outros Encargos Especiais	1.000,00	377.569,35	0,00	376.569,35	0,06	1.000,00	0,00	376.569,35	0,07	1.000,00
Assistência ao Idoso	435.992,71	1.229.635,72	-61.422,25	19.488,59	0,00	1.210.147,13	0,00	10.534,45	0,00	1.219.101,27
SAÚDE	221.424.747,22	239.568.364,56	38.756.868,91	173.337.419,07	27,54	66.230.945,49	39.357.887,93	134.451.441,02	25,42	105.116.923,54
Suporte Profilático e Terapêutico	5.610.588,35	4.881.588,35	29.196,72	2.626.653,10	0,42	2.254.935,25	334.960,32	1.931.212,43	0,37	2.950.375,92
Vigilância Epidemiológica	2.834.138,75	3.634.138,75	476.697,25	2.441.977,03	0,39	1.192.161,72	654.964,11	1.866.273,01	0,35	1.767.865,74
Alimentação e Nutrição	35.000,00	134.000,00	3.605,00	8.902,00	0,00	125.098,00	8.102,00	8.902,00	0,00	125.098,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	95.149.393,88	102.205.951,34	18.307.086,29	83.262.960,89	13,23	18.942.990,45	18.408.017,82	57.981.836,91	10,96	44.224.114,43
Vigilância Sanitária	211.041,60	211.041,60	40.610,99	130.254,73	0,02	80.786,87	67.571,99	89.594,81	0,02	121.446,79
Outros Encargos Especiais	1.200,00	81.200,00	0,00	76.773,85	0,01	4.426,15	0,00	76.773,85	0,01	4.426,15
Administração Geral	76.580.507,32	84.064.602,37	13.416.418,11	53.091.256,68	8,43	30.973.345,69	12.282.859,28	47.283.233,90	8,94	36.781.368,47
Atenção Básica	41.002.877,32	44.355.842,15	6.483.254,55	31.698.640,79	5,04	12.657.201,36	7.601.412,41	25.213.614,11	4,77	19.142.228,04
TRABALHO	6.615.374,49	6.061.479,49	848.849,93	4.273.668,82	0,68	1.787.810,67	648.797,30	2.426.893,01	0,46	3.634.586,48
Fomento ao Trabalho	1.070.664,00	2.016.769,00	497.806,74	1.169.088,99	0,19	847.680,01	176.595,39	401.313,35	0,08	1.615.455,65
Relação de Trabalho	5.544.710,49	4.044.710,49	351.043,19	3.104.579,83	0,49	940.130,66	472.201,91	2.025.579,66	0,38	2.019.130,83
EDUCAÇÃO	269.504.610,90	270.721.596,90	32.161.124,50	156.313.026,02	24,83	114.408.570,88	33.135.530,19	145.644.615,64	27,53	125.076.981,26
Educação de Jovens e Adultos	213.000,00	213.000,00	26.660,44	119.079,31	0,02	93.920,69	27.591,15	116.319,41	0,02	96.680,59
Ensino Fundamental	172.544.575,18	172.460.903,05	19.400.513,84	101.143.649,76	16,07	71.317.253,29	19.995.358,26	94.545.038,16	17,87	77.915.864,89
Administração Geral	4.736.500,00	4.736.500,00	632.452,56	2.367.411,51	0,38	2.369.088,49	639.845,86	2.295.703,29	0,43	2.440.796,71
Educação Especial	4.306.907,50	4.306.907,50	628.679,32	2.531.742,77	0,40	1.775.164,73	637.266,58	2.463.975,35	0,47	1.842.932,15
Educação Infantil	87.702.628,22	89.003.286,35	11.472.818,34	50.151.142,67	7,97	38.852.143,68	11.835.468,34	46.223.579,43	8,74	42.779.706,92
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CULTURA	10.351.760,02	10.360.555,79	889.551,56	2.961.266,08	0,47	7.399.289,71	816.182,78	2.507.155,87	0,47	7.853.399,92
Administração Geral	4.107.374,56	3.914.374,56	440.367,82	1.732.697,25	0,28	2.181.677,31	449.230,67	1.643.820,59	0,31	2.270.553,97
Difusão Cultural	5.889.523,63	6.091.319,40	449.183,74	1.228.568,83	0,20	4.862.750,57	366.952,11	863.335,28	0,16	5.227.984,12
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	354.861,83	354.861,83	0,00	0,00	0,00	354.861,83	0,00	0,00	0,00	354.861,83
DIREITOS DA CIDADANIA	837.045,00	743.141,00	24.941,46	56.864,03	0,01	686.276,97	30.859,04	33.590,52	0,01	709.550,48
Normatização e Fiscalização	644.042,50	644.042,50	16.561,46	45.320,08	0,01	598.722,42	27.605,09	30.336,57	0,01	613.705,93
Defesa Civil	193.002,50	99.098,50	8.380,00	11.543,95	0,00	87.554,55	3.253,95	3.253,95	0,00	95.844,55
URBANISMO	25.987.818,48	33.062.198,70	4.040.897,43	11.507.616,61	1,83	21.554.582,09	2.740.807,15	8.213.103,29	1,55	24.849.095,41
Infra-Estrutura Urbana	11.532.099,73	16.964.640,17	3.335.503,97	7.927.814,82	1,26	9.036.825,35	1.925.388,99	5.061.287,54	0,96	11.903.352,63
Habitação Urbana	99.700,62	104.728,62	2.842,97	26.711,14	0,00	78.017,48	0,00	17.319,38	0,00	87.409,24
Serviços Urbanos	14.356.018,13	15.992.829,91	702.550,49	3.553.090,65	0,56	12.439.739,26	815.418,16	3.134.496,37	0,59	12.858.333,54
HABITAÇÃO	1.949.644,75	1.949.644,75	0,00	0,00	0,00	1.949.644,75	0,00	0,00	0,00	1.949.644,75
Habitação Urbana	1.949.644,75	1.949.644,75	0,00	0,00	0,00	1.949.644,75	0,00	0,00	0,00	1.949.644,75
SANEAMENTO	2.296.702,50	2.096.702,50	0,00	518.726,50	0,08	1.577.976,00	72.081,08	189.025,73	0,04	1.907.676,77
Saneamento Básico Rural	105.887,50	105.887,50	0,00	9.009,00	0,00	96.878,50	0,00	9.009,00	0,00	96.878,50
Serviços Urbanos	2.190.815,00	1.990.815,00	0,00	509.717,50	0,08	1.481.097,50	72.081,08	180.016,73	0,03	1.810.798,27
GESTÃO AMBIENTAL	50.098.694,00	50.066.194,00	1.154.060,24	40.230.961,76	6,39	9.835.232,24	9.437.937,07	36.107.126,73	6,83	13.959.067,27
Preservação e Conservação Ambiental	41.460.808,89	41.404.008,89	0,00	33.281.478,15	5,29	8.122.530,74	7.811.716,39	31.313.838,01	5,92	10.090.170,88
Administração Geral	4.396.587,50	4.409.087,50	1.102.474,93	3.530.354,16	0,56	878.733,34	1.127.706,09	3.314.279,31	0,63	1.094.808,19
Controle Ambiental	4.241.297,61	4.253.097,61	51.585,31	3.419.129,45	0,54	833.968,16	498.514,59	1.479.009,41	0,28	2.774.088,20
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23.152,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	23.152,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00
AGRICULTURA	8.175.046,26	8.143.046,26	1.002.373,63	4.390.596,58	0,70	3.752.449,68	1.355.410,13	4.194.431,61	0,79	3.948.614,65
Promoção da Produção Agropecuária	326.852,38	326.852,38	0,00	0,00	0,00	326.852,38	0,00	0,00	0,00	326.852,38
Abastecimento	17.390,00	17.390,00	0,00	0,00	0,00	17.390,00	0,00	0,00	0,00	17.390,00
Assistência Comunitária	57.880,00	57.880,00	0,00	0,00	0,00	57.880,00	0,00	0,00	0,00	57.880,00
Administração Geral	6.612.790,00	6.615.790,00	985.689,22	3.881.760,96	0,62	2.734.029,04	927.789,07	3.696.727,65	0,70	2.919.062,35
Fomento ao Trabalho	328.317,50	674.317,50	14.234,41	506.385,62	0,08	167.931,88	425.171,06	495.253,96	0,09	179.063,54
Promoção Comercial	162.585,00	162.585,00	2.450,00	2.450,00	0,00	160.135,00	2.450,00	2.450,00	0,00	160.135,00
Extensão Rural	119.458,25	119.458,25	0,00	0,00	0,00	119.458,25	0,00	0,00	0,00	119.458,25
Comercialização	549.773,13	168.773,13	0,00	0,00	0,00	168.773,13	0,00	0,00	0,00	168.773,13
INDÚSTRIA	4.535.626,25	4.634.626,25	603.673,01	2.447.173,46	0,39	2.187.452,79	631.259,89	2.349.309,31	0,44	2.285.316,94
Administração Geral	4.391.561,25	4.510.561,25	603.673,01	2.447.173,46	0,39	2.063.387,79	631.259,89	2.349.309,31	0,44	2.161.251,94
Promoção Industrial	144.065,00	124.065,00	0,00	0,00	0,00	124.065,00	0,00	0,00	0,00	124.065,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.171.719,62	14.023.520,29	2.090.026,01	6.805.710,64	1,08	7.217.809,65	2.596.035,55	5.329.142,52	1,01	8.694.377,77
Promoção Comercial	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Comercialização	6.255.822,50	10.011.223,17	1.095.851,55	4.850.741,85	0,77	5.160.481,32	1.607.381,64	3.427.860,00	0,65	6.583.363,17
Turismo	3.894.897,12	3.991.297,12	994.174,46	1.954.968,79	0,31	2.036.328,33	988.653,91	1.901.282,52	0,36	2.090.014,60

www.elotech.com.br Continua Página: 1

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

COMUNICAÇÕES	2.684.772,47	3.448.772,47	259.005,28	2.095.330,73	0,33	1.353.441,74	795.013,38	2.027.126,68	0,38	1.421.645,79
Telecomunicações	2.176.282,47	2.176.282,47	225.255,28	831.077,73	0,13	1.345.204,74	202.680,35	804.533,10	0,15	1.371.749,37
Comunicação Social	508.490,00	1.272.490,00	33.750,00	1.264.253,00	0,20	8.237,00	592.333,03	1.222.593,58	0,23	49.896,42
ENERGIA	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
Energia Elétrica	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50	0,00	0,00	0,00	23.152,50
TRANSPORTE	80.116.355,24	89.375.036,35	7.205.414,47	19.937.954,56	3,17	69.437.081,79	6.042.039,11	13.726.969,74	2,60	75.648.066,61
Transporte Aéreo	36.376.866,25	37.787.516,25	214.349,45	1.282.883,68	0,20	36.504.632,57	256.165,40	650.080,96	0,12	37.137.435,29
Transporte Rodoviário	43.739.488,99	51.587.520,10	6.991.065,02	18.655.070,88	2,96	32.932.449,22	5.785.873,71	13.076.888,78	2,47	38.510.631,32
DESPORTO E LAZER	6.974.941,43	6.540.241,43	780.959,11	2.389.552,25	0,38	4.150.689,18	602.138,24	1.884.289,54	0,36	4.655.951,89
Desporto Comunitário	3.372.448,84	2.454.448,84	330.365,22	585.790,61	0,09	1.868.658,23	196.958,79	226.761,53	0,04	2.227.687,31
Lazer	24.255,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00	0,00	0,00	0,00	24.255,00
Administração Geral	3.578.237,59	4.061.537,59	450.593,89	1.803.761,64	0,29	2.257.775,95	405.179,45	1.657.528,01	0,31	2.404.009,58
ENCARGOS ESPECIAIS	105.506.250,91	93.696.034,66	4.455.892,21	77.647.247,11	12,34	16.048.787,55	638.219,14	62.824.637,47	11,88	30.871.397,19
Serviço da Dívida Interna	43.709.838,41	58.355.972,64	10.217.148,53	47.820.443,01	7,60	10.535.529,63	13.256.665,56	40.949.153,33	7,74	17.406.819,31
Outros Encargos Especiais	61.796.412,50	35.340.062,02	-5.761.256,32	29.826.804,10	4,74	5.513.257,92	-12.618.446,42	21.875.484,14	4,14	13.464.577,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	780.000,00	174.299,33	0,00	0,00	0,00	174.299,33	0,00	0,00	0,00	174.299,33
Reserva de Contingência geral	780.000,00	174.299,33	0,00	0,00	0,00	174.299,33	0,00	0,00	0,00	174.299,33
TOTAL	**997.798.868,54**	**1.036.559.491,00**	**114.593.802,09**	**629.440.335,49**	**100,00**	**407.119.155,51**	**122.976.209,61**	**528.947.961,02**	**100,00**	**507.611.529,98**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 19m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	86.313.059,32	79.383.943,05	74.686.847,83	114.929.811,82	96.739.007,62	81.185.403,45	101.165.634,05	81.770.824,80	93.151.044,26	86.258.832,88	79.172.794,98	82.899.810,34	1.057.657.014,40	1.017.731.227,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.515.400,97	23.633.615,11	25.739.486,45	33.316.360,32	20.684.125,62	20.751.010,98	40.752.245,74	27.962.389,37	37.751.319,99	23.498.988,84	24.293.355,54	24.730.939,89	327.629.238,82	350.848.524,38
IPTU	4.032.195,29	4.191.044,11	4.476.836,90	6.811.824,22	2.373.589,03	4.375.346,89	18.084.916,58	7.490.847,23	13.027.306,28	4.059.202,90	3.771.595,75	3.696.495,03	76.391.200,21	88.962.903,60
ISS	10.156.472,36	9.656.085,46	10.624.587,74	13.897.488,14	11.048.314,18	8.733.868,11	9.907.826,69	9.259.530,55	9.948.813,70	9.910.753,59	11.653.923,46	11.893.326,31	126.690.990,29	128.651.040,96
ITBI	3.073.716,96	3.380.971,76	2.921.842,56	2.858.283,85	2.858.800,36	2.331.148,98	2.110.788,94	2.468.810,44	3.046.270,37	3.485.086,65	2.845.351,05	3.185.003,79	34.566.075,71	32.571.662,50
IRRF	2.656.770,73	1.955.412,31	3.048.785,16	2.901.931,12	1.751.135,46	1.678.750,68	1.771.050,44	1.762.982,69	1.926.684,93	1.952.658,79	2.051.969,09	1.941.766,06	25.399.897,46	26.257.750,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.596.245,63	4.450.101,47	4.667.434,09	6.846.832,99	2.652.286,59	3.631.896,32	8.877.663,09	6.980.218,46	9.802.244,71	4.091.286,91	3.970.516,19	4.014.348,70	64.581.075,15	74.405.167,32
Contribuições	1.960.366,85	2.178.672,40	2.075.542,61	2.141.343,88	2.204.355,72	2.043.657,57	2.057.078,62	2.287.435,22	2.285.448,42	2.265.564,09	2.115.911,90	2.274.507,72	25.889.885,00	24.772.539,69
Receita Patrimonial	46.024,82	115.952,11	71.044,10	16.622.584,38	149.218,17	80.584,08	118.826,45	172.443,82	262.725,41	408.613,28	430.384,90	558.478,61	19.036.880,13	3.065.747,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	30.542,25	89.256,15	48.842,60	43.173,72	45.200,57	42.693,73	93.258,63	133.473,84	231.981,09	320.215,80	394.751,84	512.260,63	1.985.650,85	2.543.583,53
Outras Receitas Patrimoniais	15.482,57	26.695,96	22.201,50	16.579.410,66	104.017,60	37.890,35	25.567,82	38.969,98	30.744,32	88.397,48	35.633,06	46.217,98	17.051.229,28	522.163,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.560.590,05	1.232.520,13	974.538,61	2.458.892,84	143.228,86	770.509,72	1.432.038,48	806.485,47	1.090.979,47	542.455,99	575.558,40	854.293,92	12.442.091,94	13.531.795,14
Transferências Correntes	57.441.196,36	51.287.338,45	44.950.058,51	59.357.009,21	72.527.180,72	56.639.494,75	56.087.570,63	49.700.691,88	50.676.117,75	58.485.531,19	50.491.405,73	52.808.445,62	660.452.040,80	610.213.998,70
Cota-Parte do FPM	4.271.786,60	5.748.100,41	7.618.671,73	11.360.028,00	8.266.008,66	10.834.641,51	7.262.232,58	7.592.113,86	9.124.675,46	7.891.427,43	10.782.699,54	8.621.112,31	99.373.498,09	98.112.112,01
Cota-Parte do ICMS	18.134.024,77	16.730.774,77	15.785.071,69	20.015.826,23	16.665.906,87	15.924.699,92	20.195.224,99	16.476.998,68	15.228.015,89	21.281.095,40	17.113.514,36	19.642.281,99	213.193.435,56	200.946.964,72
Cota-Parte do IPVA	1.694.476,35	1.764.345,99	1.394.504,86	1.804.032,42	23.040.013,95	8.745.507,82	5.687.817,23	6.173.277,04	6.492.788,77	5.171.373,84	2.770.352,25	2.066.888,76	66.805.379,28	69.568.761,09
Cota-Parte do ITR	121.624,27	1.872.190,77	132.413,71	82.833,23	78.921,48	9.957,47	49.280,88	65.977,99	192.935,96	45.213,93	55.120,75	15.190,96	2.721.661,40	2.712.663,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684.344,38
Transferências LC 61/1989	279.215,22	319.550,64	350.282,48	368.406,39	295.372,05	242.120,49	287.499,88	288.348,97	278.705,62	255.661,20	295.288,80	248.312,83	3.508.764,57	3.675.000,00
Transferências do FUNDEB	12.609.488,94	12.722.002,84	12.970.212,87	14.758.498,75	18.100.992,12	14.743.972,83	15.874.425,78	13.228.570,19	12.671.347,66	15.774.343,00	12.849.430,47	13.794.186,12	170.097.471,57	155.101.080,99
Outras Transferências Correntes	20.330.580,21	12.130.373,03	6.698.901,17	10.967.384,19	6.079.965,59	6.138.594,71	6.731.089,29	5.875.405,15	6.687.648,39	8.066.416,39	6.624.999,56	8.420.472,65	104.751.830,33	78.413.072,51
Outras Receitas Correntes	789.480,27	935.844,85	876.177,55	1.033.621,19	1.030.898,53	900.146,35	717.874,13	841.379,04	1.084.453,22	1.057.679,49	1.266.178,51	1.673.144,58	12.206.877,71	15.298.622,66
DEDUÇÕES (II)	4.900.225,36	5.286.992,44	5.056.188,85	6.051.236,20	9.669.244,54	7.151.385,39	6.696.411,07	6.119.343,23	6.263.424,29	6.928.954,29	5.423.164,66	6.118.757,31	75.665.327,63	73.817.546,64
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.900.225,36	5.286.992,44	5.056.188,85	6.051.236,20	9.669.244,54	7.151.385,39	6.696.411,07	6.119.343,23	6.263.424,29	6.928.954,29	5.423.164,66	6.118.757,31	75.665.327,63	73.817.546,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**81.412.833,96**	**74.096.950,61**	**69.630.658,98**	**108.878.575,62**	**87.069.763,08**	**74.034.018,06**	**94.469.222,98**	**75.651.481,57**	**86.887.619,97**	**79.329.878,59**	**73.749.630,32**	**76.781.053,03**	**981.991.686,77**	**943.913.681,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	1.300.000,00	1.620.000,00	370.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**81.412.833,96**	**74.096.950,61**	**69.630.658,98**	**108.828.575,62**	**87.069.763,08**	**74.034.018,06**	**94.469.222,98**	**75.651.481,57**	**86.887.619,97**	**79.329.878,59**	**73.479.630,32**	**75.481.053,03**	**980.371.686,77**	**943.543.681,21**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**81.412.833,96**	**74.096.950,61**	**69.630.658,98**	**108.828.575,62**	**87.069.763,08**	**74.034.018,06**	**94.469.222,98**	**75.651.481,57**	**86.887.619,97**	**79.329.878,59**	**73.479.630,32**	**75.481.053,03**	**980.371.686,77**	**943.543.681,21**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/set/2021 as 14h e 26m.

www.elotech.com.br Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.020 A 8/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	943.913.681,21	647.972.667,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.848.524,38	220.424.375,97
IPTU	88.962.903,60	56.879.299,69
ISS	128.651.040,96	82.356.356,59
ITBI	32.571.662,50	22.331.260,58
IRRF	26.257.750,00	14.836.998,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.405.167,32	44.020.460,97
Contribuições	24.772.539,69	17.533.959,26
Receita Patrimonial	3.065.747,28	2.181.274,72
Aplicações Financeiras (II)	2.543.583,53	1.773.836,13
Outras Receitas Patrimoniais	522.163,75	407.438,59
Transferências Correntes	536.396.452,06	393.045.753,49
Cota-Parte do FPM	80.012.112,01	57.080.159,93
Cota-Parte do ICMS	160.757.571,78	114.022.190,62
Cota-Parte do IPVA	55.655.008,87	48.118.415,56
Cota-Parte do ITR	2.170.130,40	410.079,63
Transferências da LC 87/1996	1.347.475,50	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	155.101.080,99	117.037.268,17
Outras Transferências Correntes	81.353.072,51	56.377.639,58
Demais Receitas Correntes	28.830.417,80	14.787.304,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	28.830.417,80	14.787.304,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	941.370.097,68	646.198.831,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	87.911.901,92	27.348.554,44
Operações de Crédito (VI)	29.400.000,00	20.727.896,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.583.443,00	691.439,27
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.583.443,00	691.439,27
Transferências de Capital	47.928.458,92	5.929.219,17
Convênios	45.503.298,42	4.552.805,17
Outras Transferências de Capital	2.425.160,50	1.376.414,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	58.511.901,92	6.620.658,44
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	999.881.999,60	652.819.489,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2021 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	816.883.642,23	522.266.574,43	441.821.072,02	434.012.653,72	3.486.533,81	30.184.737,18	30.138.468,11
Pessoal e Encargos Sociais	497.310.890,77	315.904.642,94	297.116.557,62	296.676.661,35	2.196.088,13	3.855.866,15	3.855.866,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.236.050,00	6.449.610,78	6.449.610,78	6.449.610,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	312.336.701,46	199.912.320,71	138.254.903,62	130.886.381,59	1.290.445,68	26.328.871,03	26.282.601,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	312.336.701,46	199.912.320,71	138.254.903,62	130.886.381,59	1.290.445,68	26.328.871,03	26.282.601,96
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	809.647.592,23	515.816.963,65	435.371.461,24	427.563.042,94	3.486.533,81	30.184.737,18	30.138.468,11
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	219.501.549,44	107.173.761,06	87.126.889,00	84.328.013,06	8.422.596,89	14.534.626,02	14.194.034,78
Investimentos	128.510.196,51	30.441.912,88	24.121.256,42	21.943.683,19	1.135.475,05	14.145.231,53	13.804.640,29
Inversões Financeiras	5.260.000,00	4.035.000,00	4.035.000,00	4.035.000,00	530.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.250.000,00	4.035.000,00	4.035.000,00	4.035.000,00	530.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	85.731.352,93	72.696.848,18	58.970.632,58	58.349.329,87	6.757.121,84	389.394,49	389.394,49
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	133.760.196,51	34.476.912,88	28.156.256,42	25.978.683,19	1.665.475,05	14.145.231,53	13.804.640,29

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	174.299,33	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**943.582.088,07**	**550.293.876,53**	**463.527.717,66**	**453.541.726,13**	**5.152.008,86**	**44.329.968,71**	**43.943.108,40**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **150.182.646,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	49.504.511,95

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.773.836,13
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	10.314.448,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**141.642.034,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-18.752.387,99

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2020 (a)	SALDO Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	426.201.777,91	526.663.569,04
DEDUÇÕES (XXIX)	101.020.550,05	184.490.979,32
Disponibilidade de Caixa	101.020.550,05	184.490.979,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	115.404.673,77	197.574.365,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	14.384.123,72	13.083.386,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	325.181.227,86	342.172.589,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-16.991.361,86**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.300.737,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	167.294.002,99
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	185.463.914,98
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	178.104.045,39
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**141.642.034,47**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**150.182.646,52**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.612.111,77
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.612.111,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 40m.

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**4.727.929,85**	**9.656.193,87**	**11.909.130,78**	**463.057,54**	**2.011.935,40**	**12.754.142,48**	**97.330.159,00**	**44.719.362,20**	**44.332.502,89**	**10.040.680,79**	**56.711.117,80**	**58.723.053,20**
PODER EXECUTIVO	4.727.929,85	9.656.193,87	11.909.130,78	463.057,54	2.011.935,40	12.754.142,48	97.330.159,00	44.719.362,20	44.332.502,89	10.040.680,79	56.711.117,80	58.723.053,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.727.929,85**	**9.656.193,87**	**11.909.130,78**	**463.057,54**	**2.011.935,40**	**12.754.142,48**	**97.330.159,00**	**44.719.362,20**	**44.332.502,89**	**10.040.680,79**	**56.711.117,80**	**58.723.053,20**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 40m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	276.443.357,06	176.403.915,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	88.962.903,60	56.879.299,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.571.662,50	22.331.260,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	128.651.040,96	82.356.356,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.257.750,00	14.836.998,14
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	375.015.500,82	275.754.578,37
2.1- Cota-Parte FPM	98.112.112,01	70.374.911,35
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	90.500.000,00	66.473.759,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.612.112,01	3.901.152,21
2.2- Cota-Parte ICMS	200.946.964,72	142.527.738,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.675.000,00	2.191.309,84
2.4- Cota-Parte ITR	2.712.663,00	512.599,42
2.5- Cota-Parte IPVA	69.568.761,09	60.148.019,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**651.458.857,88**	**452.158.493,37**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**73.480.677,76**	**54.370.685,23**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**89.384.036,71**	**58.668.938,11**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	155.636.318,49	117.273.432,07
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.636.318,49	117.273.432,07
6.1.1- Principal	155.101.080,99	117.037.268,17
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	535.237,50	236.163,90
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	81.620.403,23	62.666.582,94

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	111.201,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	111.201,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**117.384.633,09**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	143.799.600,00	96.461.301,21	93.812.914,10	93.812.914,10	2.648.387,11
10.1- Educação Infantil	49.318.600,00	33.442.023,28	32.501.210,91	32.501.210,91	940.812,37
10.1.1 - Creche	49.318.600,00	33.442.023,28	32.501.210,91	32.501.210,91	940.812,37
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	94.481.000,00	63.019.277,93	61.311.703,19	61.311.703,19	1.707.574,74
11- OUTRAS DESPESAS	11.768.718,49	4.701.858,13	4.236.798,00	4.236.798,00	465.060,13
11.1- Educação Infantil	5.555.387,50	1.639.208,18	1.484.209,97	1.484.209,97	154.998,21
11.1.1 - Creche	5.555.387,50	1.639.208,18	1.484.209,97	1.484.209,97	154.998,21
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.213.330,99	3.062.649,95	2.752.588,03	2.752.588,03	310.061,92
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**155.568.318,49**	**101.163.159,34**	**98.049.712,10**	**98.049.712,10**	**3.113.447,24**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	96.461.301,21	93.812.914,10	93.812.914,10	2.648.387,11	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	101.163.159,34	98.049.712,10	98.049.712,10	3.113.447,24	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	82.091.402,45	93.812.914,10	93.812.914,10	80,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	11.727.343,21	19.223.719,97	19.223.719,97	16,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	7.400.633,88	933.505,85	0,00	-822.678,19	0,00	933.505,85
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	-822.678,19	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	27.761.515,18	12.278.328,32	10.285.556,38	10.285.327,05	1.992.771,94
24.1 - Creche	27.761.515,18	12.278.328,32	10.285.556,38	10.285.327,05	1.992.771,94
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	65.967.599,26	32.808.806,38	29.945.750,68	29.942.986,86	2.863.055,70
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**93.729.114,44**	**45.087.134,70**	**40.231.307,06**	**40.228.313,91**	**4.855.827,64**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	137.458.340,97
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	62.666.582,94
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2.462,40
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**74.789.295,63**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	113.039.623,34	74.789.295,63	16,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.729.524,71	3.358.230,46	3.457.915,33	2.462,40	3.269.146,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.700.619,36	3.358.230,46	3.448.610,13	2.462,40	3.249.546,83
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	28.905,35	0,00	9.305,20	0,00	19.600,15
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	18.121.262,11	12.311.425,18
35.1- Salário-Educação	12.241.687,50	7.478.474,16
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	5.521.854,08	4.734.147,20
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	357.720,53	98.803,82
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	183.722,70	47.354,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	928.719,24	405.178,56
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**19.233.704,05**	**12.763.957,84**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.992.518,67	2.791.582,89	1.952.602,17	1.914.430,67	838.980,72
41.1- Creche	6.992.518,67	2.791.582,89	1.952.602,17	1.914.430,67	838.980,72
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	20.500.305,30	10.153.689,39	8.217.342,23	8.208.720,37	1.936.347,16
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**27.492.823,97**	**12.945.272,28**	**10.169.944,40**	**10.123.151,04**	**2.775.327,88**

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	270.721.596,90	156.313.026,02	145.644.615,64	145.594.984,13	10.668.410,38
47.1- Despesas Correntes	250.475.544,53	144.968.794,87	134.754.804,45	134.705.172,94	10.213.990,42
47.1.1- Pessoal Ativo	198.603.717,12	121.773.789,50	117.945.975,82	117.945.975,82	3.827.813,68
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	312.000,00	121.326,39	60.663,18	60.663,18	60.663,21
47.1.4- Outras Despesas Correntes	51.559.827,41	23.073.678,98	16.748.165,45	16.698.533,94	6.325.513,53
47.2- Despesas de Capital	20.246.052,37	11.344.231,15	10.889.811,19	10.889.811,19	454.419,96
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	20.246.052,37	11.344.231,15	10.889.811,19	10.889.811,19	454.419,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-1.156.717,70	7.413.430,64
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	117.273.432,07	7.478.474,16
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	98.059.017,30	5.775.760,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	18.057.697,07	9.116.144,34
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-233.239,95	-1.401.206,17
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.057.697,07	9.116.144,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	29.400.000,00	20.727.896,00	8.672.104,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	219.501.549,44	107.173.761,06	112.327.788,38
Investimentos	128.510.196,51	30.441.912,88	98.068.283,63
Inversões Financeiras	5.260.000,00	4.035.000,00	1.225.000,00
Amortização da Dívida	85.731.352,93	72.696.848,18	13.034.504,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	219.501.549,44	107.173.761,06	112.327.788,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**190.101.549,44**	**86.445.865,06**	**103.655.684,38**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 55m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.602.850,50	825.448,00	9.777.402,50
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.583.443,00	820.947,74	9.762.495,26
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	19.407,50	4.500,26	14.907,24

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.644.850,50	1.171.132,35	1.171.132,35	1.131.274,56	0,00	305.945,78	9.473.718,15
Despesas de Capital	10.644.850,50	1.171.132,35	1.171.132,35	1.131.274,56	0,00	305.945,78	9.473.718,15
Investimentos	2.165.596,10	1.171.132,35	1.171.132,35	1.131.274,56	0,00	305.945,78	994.463,75
Inversões Financeiras	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Amortização da Dívida	7.279.254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.279.254,40
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	81.659,37	-305.826,56	-224.167,19

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 14h e 57m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	276.443.357,06	276.443.357,06	176.403.915,00	63,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	88.962.903,60	88.962.903,60	56.879.299,69	63,94
IPTU	71.946.878,60	71.946.878,60	47.524.102,18	66,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.016.025,00	17.016.025,00	9.355.197,51	54,98
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	32.571.662,50	32.571.662,50	22.331.260,58	68,56
ITBI	32.500.000,00	32.500.000,00	22.311.068,97	68,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	71.662,50	71.662,50	20.191,61	28,18
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	128.651.040,96	128.651.040,96	82.356.356,59	64,02
ISS	118.772.040,96	118.772.040,96	79.568.243,27	66,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.879.000,00	9.879.000,00	2.788.113,32	28,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	26.257.750,00	26.257.750,00	14.836.998,14	56,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	369.087.733,19	369.087.733,19	271.853.426,16	73,66
Cota-Parte FPM	90.500.000,00	90.500.000,00	66.473.759,14	73,45
Cota-Parte ITR	2.712.663,00	2.712.663,00	512.599,42	18,90
Cota-Parte IPVA	69.568.761,09	69.568.761,09	60.148.019,66	86,46
Cota-Parte ICMS	200.946.964,72	200.946.964,72	142.527.738,10	70,93
Cota-Parte IPI-Exportação	3.675.000,00	3.675.000,00	2.191.309,84	59,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.684.344,38	1.684.344,38	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.684.344,38	1.684.344,38	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**645.531.090,25**	**645.531.090,25**	**448.257.341,16**	**69,44**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.135.677,32	10.709.927,32	3.929.946,16	36,69	3.226.904,15	30,13	3.226.904,15	30,13
Despesas Correntes	10.417.000,00	10.217.000,00	3.729.314,47	36,50	3.063.478,49	29,98	3.063.478,49	29,98
Despesas de Capital	718.677,32	492.927,32	200.631,69	40,70	163.425,66	33,15	163.425,66	33,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.788.569,59	72.233.058,05	58.884.910,80	81,52	42.208.189,09	58,43	41.556.359,11	57,53
Despesas Correntes	71.360.569,59	72.233.058,05	58.884.910,80	81,52	42.208.189,09	58,43	41.556.359,11	57,53
Despesas de Capital	428.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.512.044,46	3.362.044,46	2.614.113,10	77,75	1.918.672,43	57,07	1.918.672,43	57,07
Despesas Correntes	3.497.044,46	3.347.044,46	2.614.113,10	78,10	1.918.672,43	57,32	1.918.672,43	57,32
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	633.500,00	633.500,00	426.875,87	67,38	288.265,26	45,50	288.265,26	45,50
Despesas Correntes	633.500,00	633.500,00	426.875,87	67,38	288.265,26	45,50	288.265,26	45,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	76.579.352,32	76.712.613,86	49.946.835,33	65,11	44.877.534,99	58,50	44.832.341,49	58,44
Despesas Correntes	76.318.409,20	76.219.670,74	49.600.296,52	65,08	44.535.846,18	58,43	44.490.652,68	58,37
Despesas de Capital	260.943,12	492.943,12	346.538,81	70,30	341.688,81	69,32	341.688,81	69,32
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**163.649.143,69**	**163.651.143,69**	**115.802.681,26**	**70.76**	**92.519.565,92**	**56.53**	**91.822.542,44**	**56.11**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	115.802.681,26	92.519.565,92	91.822.542,44
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	23.980.138,82	23.980.138,82	23.980.138,82
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	337.870,80	244.122,20	244.122,20
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**91.484.671,64**	**68.295.304,90**	**67.598.281,42**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		67.238.601,17	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	24.246.070,47	1.056.703,73	359.680,25
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**20,41**	**15,24**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	67.238.601,17	91.484.671,64	24.246.070,47	0,00	23.980.138,82	0,00	0,00	0,00	0,00	48.226.209,29
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	47.196.479,24	49.256.846,32	35.739.914,65	72,56
Proveniente da União	43.875.977,36	45.936.344,44	32.570.225,65	70,90
Proveniente dos Estados	3.320.501,88	3.320.501,88	3.169.689,00	95,46
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.586.901,79	10.586.901,79	5.557.412,02	52,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**57.783.381,03**	**59.843.748,11**	**41.297.326,67**	**69,01**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	29.867.200,00	33.645.914,83	27.768.694,63	82,53	21.986.709,96	65,35	21.986.709,96	65,35
Despesas Correntes	28.852.200,00	31.922.200,00	27.011.779,39	84,62	21.591.228,24	67,64	21.591.228,24	67,64
Despesas de Capital	1.015.000,00	1.723.714,83	756.915,24	43,91	395.481,72	22,94	395.481,72	22,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.360.824,29	29.972.893,29	24.357.722,09	81,27	15.773.647,82	52,63	15.773.647,82	52,63
Despesas Correntes	22.955.112,37	28.403.103,05	24.261.987,27	85,42	15.703.867,78	55,29	15.703.867,78	55,29
Despesas de Capital	405.711,92	1.569.790,24	95.734,82	6,10	69.780,04	4,45	69.780,04	4,45
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.098.543,89	1.519.543,89	12.540,00	0,83	12.540,00	0,83	12.540,00	0,83
Despesas Correntes	2.084.383,67	1.505.883,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.160,22	13.660,22	12.540,00	91,80	12.540,00	91,80	12.540,00	91,80
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	211.041,60	211.041,60	83.137,73	39,39	79.434,81	37,64	79.434,81	37,64
Despesas Correntes	190.541,60	211.041,60	83.137,73	39,39	79.434,81	37,64	79.434,81	37,64
Despesas de Capital	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.200.638,75	3.000.638,75	1.917.752,25	63,91	1.490.090,86	49,66	1.490.090,86	49,66
Despesas Correntes	2.005.464,85	2.749.481,85	1.910.769,25	69,50	1.483.107,86	53,94	1.483.107,86	53,94
Despesas de Capital	195.173,90	251.156,90	6.983,00	2,78	6.983,00	2,78	6.983,00	2,78
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	35.000,00	134.000,00	8.902,00	6,64	8.902,00	6,64	8.902,00	6,64
Despesas Correntes	30.000,00	100.000,00	5.297,00	5,30	5.297,00	5,30	5.297,00	5,30
Despesas de Capital	5.000,00	34.000,00	3.605,00	10,60	3.605,00	10,60	3.605,00	10,60
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.155,00	7.351.988,51	2.494.367,07	33,93	1.859.513,56	25,29	1.859.513,56	25,29
Despesas Correntes	0,00	6.158.789,51	2.042.768,07	33,17	1.620.508,56	26,31	1.620.508,56	26,31
Despesas de Capital	1.155,00	1.193.199,00	451.599,00	37,85	239.005,00	20,03	239.005,00	20,03
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**57.774.403,53**	**75.836.020,87**	**56.643.115,77**	**74,69**	**41.210.839,01**	**54,34**	**41.210.839,01**	**54,34**

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	41.002.877,32	44.355.842,15	31.698.640,79	71,46	25.213.614,11	56,84	25.213.614,11	56,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	95.149.393,88	102.205.951,34	83.242.632,89	81,45	57.981.836,91	56,73	57.330.006,93	56,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.610.588,35	4.881.588,35	2.626.653,10	53,81	1.931.212,43	39,56	1.931.212,43	39,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	211.041,60	211.041,60	83.137,73	39,39	79.434,81	37,64	79.434,81	37,64
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.834.138,75	3.634.138,75	2.344.628,12	64,52	1.778.356,12	48,93	1.778.356,12	48,93
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	35.000,00	134.000,00	8.902,00	6,64	8.902,00	6,64	8.902,00	6,64
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	76.580.507,32	84.064.602,37	52.441.202,40	62,38	46.737.048,55	55,60	46.691.855,05	55,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**221.423.547,22**	**239.487.164,56**	**172.445.797,03**	**72,01**	**133.730.404,93**	**55,84**	**133.033.381,45**	**55,55**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	57.773.248,53	72.386.181,29	55.825.644,93	77,12	40.655.107,50	56,16	40.655.107,50	56,16
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**163.650.298,69**	**167.100.983,27**	**116.620.152,10**	**69,79**	**93.075.297,43**	**55,70**	**92.378.273,95**	**55,28**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 15h e 01m.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 15h e 01m.
Nota:

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.025.607.122,84
Previsão Atualizada	1.031.825.583,13
Receitas Realizadas	675.321.222,04
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.612.111,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	997.798.868,54
Dotação Atualizada	1.036.559.491,00
Despesas Empenhadas	629.440.335,49
Despesas Liquidadas	528.947.961,02
Despesas Pagas	518.340.666,78
Superávit Orçamentário	146.373.261,02

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	629.440.335,49
Despesas Liquidadas	528.947.961,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	981.991.686,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	980.371.686,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	980.371.686,77

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-18.752.387,99	141.642.034,47	-755,33
Resultado Primário	49.504.511,95	150.182.646,52	303,37

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.384.123,72	463.057,54	11.909.130,70	2.011.935,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	111.084.301,48	10.040.680,79	44.332.502,89	56.711.117,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	125.468.425,20	10.503.738,33	56.241.633,59	58.723.053,28

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	74.789.295,68	<18% / 25%>	16,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	93.812.914,10	70%	80,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	20.727.896,00	8.672.104,00
Despesa de Capital Líquida	107.173.761,06	112.327.788,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	825.448,00	9.777.402,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.171.132,35	9.473.718,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	68.295.304,90	15,00	15,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 28/set/2021 as 15h e 00m.

SMMA

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

A **Vanderlei de Edson Cipriano Ltda** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada (LS), n° 2570006/2018, com validade de 17/09/2020 para fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado em Rua Amante Garcia, 297, Jardim Carvalho, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO – Licença Prévia

JOCADS METALURGICA LTDA – inscrito no CNPJ 35.386.039/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia para Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na Rua Regina Basso Martins, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza. CEP 84.046-256, Ponta Grossa, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO – Licença de Instalação

JOCADS METALURGICA LTDA – inscrito no CNPJ 35.386.039/0001-73, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Instalação para Serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado na Rua Regina Basso Martins, s/nº, Bairro Colônia Dona Luiza. CEP 84.046-256, Ponta Grossa, PR

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: J.R. EHLKE & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12(doze) meses, de 12/09/2021 a 12/09/2022, convalidando-se a data de 12/09/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12(doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, **R$ 919.750,00 (Novecentos e dezenove mil e setecentos e cinquenta reais).**
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é **R$ 2.759,250 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).**
Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n°30.001.10.3020051.2406/33.90.39.12.00 - 33.90.30.11.00; 30.001.10.3010055.2396/33.90.39.12.00 - 33.90.30.11.00.
CLÁUSULA QUARTA: Mantidas que são todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 080/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PATOLOGIA MÉDICA DE PONTA GROSSA LTDA EPP
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: Renata Moraes; Fabrício José dos Santos Alves; Deozélia Luzia do Espírito Santo; Thiago Bueno Silva; Gestor do Contrato: Tayara Priscila Xavier".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 094/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RENATO NADAL SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:

"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: André Luiz Assad Gonçalves(Titular CAPSII); Patrícia Mudrey Gorchinski (Suplente CAPSII); Lis Fátima Schimiguel (Titular CAPSad); Fernanda de Moura Berard Siqueira (Suplente CAPSad; Patrícia Fabiana de França Ferreira (Titular Ambulatório de Saúde Mental); Cristiane Marques Nogare (Suplente Ambulatório de Saúde Mental); Regina Aparecida Rodrigues (Titular do Hospital Municipal); Vanusa Marques Zambrzycki (Suplente do Hospital Municipal).
Gestor do Contrato: Tayara Priscila Xavier".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, JUNTO AO CONTRATO Nº 097/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: STEPHANIA CAMPREGHER BERTTI SERVIÇOS MÉDICOS
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima terceira do instrumento originá¬rio, que passa a ter a seguinte redação:
"A fiscalização ficará a cargo dos servidores: André Luiz Assad Gonçalves(Titular CAPSII); Patrícia Mudrey Gorchinski (Suplente CAPSII); Lis Fátima Schimiguel (Titular CAPSad); Fernanda de Moura Berard Siqueira (Suplente CAPSad); Patrícia Fabiana de França Ferreira (Titular Ambulatório de Saúde Mental); Cristiane Marques Nogare (Suplente Ambulatório de Saúde Mental); Regina Aparecida Rodrigues (Titular do Hospital Municipal); Vanusa Marques Zambrzycki (Suplente do Hospital Municipal).
Gestor do Contrato: Tayara Priscila Xavier".
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 319/2021- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de Registro de Gêneros Alimentícios de Panificação
VALOR: R$ 87.892,80 (oitenta e sete mil,oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 96/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 320/2021- FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LOPES & LIDIO LTDA
OBJETO: Fornecimento de Registro de Gêneros Alimentícios de Panificação
VALOR: R$ 3.838,80 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 96/2021

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 023/2021
PROCESSO Nº 067/2021

Objeto **– AQUISIÇÃO EVENTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE CESTAS BÁSICAS,** realizado em 16/09/2021.

1. FORNECEDOR: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.350.742/0001-26

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
02	(FASPG) CESTA BÁSICA CR - contendo Açúcar refinado, tipo 1, pacote com 1 kg. / 03 pacotes Arroz parboilizado, tipo 1, pacote com 5 KG/01 pacote Biscoito doce, tipo Maria ou Maisena, pacote 400 g/01 pacote Café, torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 500g, /01 pacote Doce de frutas, cremoso/01 pote Extrato de tomate. /02 unidades Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg/02 pacotes Feijão preto, tipo 1, pacote com 1KG/03 pacotes Leite em pó integral instantâneo, pacote 400 g/02 pacotes Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g, 02 pacotes Óleo de soja, frasco com 900ml, 02 unidades Polentina de milho, pacote com 01 kg/01 pacote Creme dental. 90 g/01 unidade Sabonete em barra, 90 g/02 unidades Sabão em barra, pacote com 05 barras/01 pacote Saco Plástico Transparente em Polietileno para armazenamento. Especificações conforme edital.	VARIAS	UND	7500	131,3800	985.350,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 985.350,00 (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

2. FORNECEDOR: PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 29.206.230/0001-93

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
01	(FASPG) CESTA BÁSICA CP - contendo Açúcar refinado, tipo 1, pacote com 1 kg. / 03 pacotes Arroz parboilizado, tipo 1, pacote com 5 KG/01 pacote Biscoito doce, tipo Maria ou Maisena, pacote 400 g/01 pacote Café, torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 500g, /01 pacote Doce de frutas, cremoso/01 pote Extrato de tomate. /02 unidades Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg/02 pacotes Feijão preto, tipo 1, pacote com 1KG/03 pacotes Leite em pó integral instantâneo, pacote 400 g/02 pacotes Macarrão tipo espaguete, pacote com 500g, 02 pacotes Óleo de soja, frasco com 900ml, 02 unidades Polentina de milho, pacote com 01 kg/01 pacote Creme dental. 90 g/01 unidade Sabonete em barra, 90 g/02 unidades Sabão em barra, pacote com 05 barras/01 pacote Saco Plástico Transparente em Polietileno para armazenamento. Especificações conforme edital.	MARCA PRÓPRIA	UND	22500	121,9900	2.744.775,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 2.744.775,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.730.125,00 (três milhões, setecentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais)
Ponta Grossa/PR, 23 de setembro de 2021.

ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO – 014/2021
PROCESSO Nº 042 /2021

Objeto – AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PNEUS NOVOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realizado em 17/09/2021.

1. FORNECEDOR: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 06.880.642/0001-09

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
01	(FASPG) PNEU 175 X70 13	Kelly Edge Touring	UND	20	305,0000	6.100,0000
02	(FAS)PNEU 185 X 14C	Goodyear Marathon 2	UND	8	492,0000	3.936,0000
03	(FAS)PNEU 215X75X17,5	Lanvigator S201	UND	8	1.008,0000	8.064,0000
04	(FASPG) PNEU 195X70X15	Goodyear Marathon 2	UND	8	607,5000	4.860,0000
05	(FAS)PNEU 205 X 65 X 15	Farroad FR16	UND	8	550,0000	4.400,0000
06	(FAS) PNEU 195 X 65 X 15BRI	Goodyear EfficientGrip Performance	UND	40	500,0000	20.000,0000
07	(FAS)PNEU 225X75X16C	Goodyear Marathon 2	UND	8	812,0000	6.496,0000
08	(FAS)PNEU 195X55X16	Comforser CF510	UND	12	528,0000	6.336,0000
09	(FAS)PNEU 175 X 65 X 14	Kelly Edge Touring	UND	16	352,0000	5.632,0000
10	(FAS)PNEU 205 X 60 X 16	Goodyear EfficientGrip SUV	UND	12	420,9800	5.051,7600
11	(FAS) PNEU 195 X 55 X 15	Goodyear Eagle Sport	UND	20	428,0000	8.560,0000
12	(FASPG) PNEU 185X70X14	Goodyear Assurance Maxlife	UND	6	411,2600	2.467,5600
13	(FAS) PNEU 165 X 70 X 14	JK Vectra	UND	8	378,0000	3.024,0000
14	(FASPG) PNEU 265X60X18	Goodyear Wrangler	UND	8	972,0000	7.776,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 92.703,32 (noventa e dois mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 92.703,32 (noventa e dois mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos)
Ponta Grossa/PR, 29 de setembro de 2021.
ELIANE DE FREITAS
Pregoeira

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

TERMO DE COMPROMISSO

MONTEIRO ENGENHARIA LTDA , empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 01.663.281/0001-25, representado pelo Sr. Ivori Monteiro Junior, portador do RG nº 3211492-0 e CPF nº 567.136.739-53, de acordo com o contido no Processo **1697149/2021** comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Final, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Euclides da cunha esquina com a Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda. nº s/n, com Matrículas nº69.170 e Indicação cadastral nº 08.6.23.33.0236.000.

EMPREENDIMENTO:

Edifício de habitação coletiva, denominado Up Residence com 13 pavimentos e um subsolo, 63 apartamentos de 3quartos e área total construída 8.269,52m². Situado na Rua Euclides da cunha esquina com a Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda.

OBRAS E SERVIÇOS:

1 **A emissão do Alvará de Construção fica condicionada à:**

1.1 A aprovação do EIV deverá estar condicionada ao firmamento do Termo de Compromisso junto à PMPG, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa;

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
(42) 3220-1222 | Av. Visconde de Taunay, 950 - Ronda | Ponta Grossa - PR CEP 84051-000

Página 1 de 6

1.2 Adequação do projeto conforme Lei Municipal 11.242/2013 e 10.249/2010, apresentação de pranchas corrigidas com carimbo de aprovação do EIV.

2 **Deverá constar na emissão do Alvará de Construção o comprometimento do empreendedor em realizar as seguintes medidas mitigadoras:**

2.1 A lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso do EIV.

2.2 Executar ciclovia no canteiro central da Avenida Dom Geraldo de Pellanda no trecho entre a Rua Mario de Alencar e a Rua Amoreira (Aprox. 1000m), conforme projeto fornecido pela SMIP;

2.3 Atender ao Decreto Municipal 7673/13, quanto ao uso racional de água pluvial.

3 **O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:**

3.1 Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;

3.2 Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV;

3.3 Controlar as emissões atmosféricas provenientes de maquinários e equipamentos utilizados pela obra. Devem ser realizadas inspeções visuais por meio do monitoramento da fumaça preta emitida dos escapamentos dos veículos;

3.4 Garantir que os equipamentos e maquinários utilizados na obra estejam em perfeitas condições de uso e com as manutenções em dia.

3.5 Coleta e destinação correta dos resíduos da construção civil;

3.6 Manutenção dos níveis de ruídos conforme legislação;

4 O condicionamento a emissão do Habite-se a:

4.1 As medidas e as obras supracitadas serão respectivamente fiscalizadas e recebidas, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - SMIP, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Conforme Decreto Municipal no 14.635/2018 (parágrafo único do Art. 10);

4.2 Execução das calçadas, conforme Anexo 1, deste documento;

4.3 Execução da ciclovia no canteiro central da Avenida Dom Geraldo de Pellanda. Solicita-se que seja comunicado ao IPLAN o início da execução da medida.

5 Deve-se ainda observar as seguintes Leis e Decretos Municipais:

5.1 Lei Municipal 13.945/2013. Quanto a obrigatoriedade do plantio de árvores nos passeios;

5.2 Decreto Municipal 10.994/16. Elaborar e submeter a aprovação da SMMA, na fase de obtenção da Licença Ambiental, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Plano de Gerenciamento da Construção Civil.

6 Da Legislação Anticorrupção e de Improbidade Administrativa

6.1 As Partes declaram que têm conhecimento das leis anticorrupção das leis anticorrupção brasileiras, em especial o Decreto-lei nº2848/40 ("Código Penal"), artigos 312 a 327, as Leis nº 9.613/98 ("Lei sobre os crimes de Lavagem de Dinheiro") e nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), bem como a Lei nº 8.429/92 (" Lei de Improbidade Administrativa"), obrigando-se a cumprir integralmente com seu dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa construir uma violação às regras anticorrupção e as que dispõem sobre os atos de improbidade praticados por qualquer agente público.

6.2 As Partes obrigam-se a conduzir suas práticas, durante a consecução do presente termo, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, reconhecendo que não devem receber qualquer benefício econômico ou obter vantagem, de forma direta ou indireta, nem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar, direta ou indiretamente, o pagamento de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, assegurar qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios a quaisquer pessoas que violem as leis supracitadas.

7 Das normas relativas ao programa empresa amiga da criança.

7.1 As Partes declaram sua estrita observância à Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), especificamente ao artigo 3º, parágrafo 1º, e à Constituição Federal de 1988, especificamente ao artigo 7º, inciso XXXIII, e que proíbem o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou

insalubres e de menores de 16 anos em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

8 Da responsabilidade social.

8.1 As Partes se comprometem a não empregar/permitir a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal.

Este Termo de Compromisso não isenta o EMPREENDEDOR de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

E por estarem assim devidamente ajustadas e compromissadas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ponta Grossa, 24 de setembro de 2021.

Celso Augusto Sant'Anna
Diretor Executivo
IPLAN

Ivori Monteiro Junior
MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:
Nome:
CPF:
Ass:

Nome:
CPF:
Ass:

Anexo 1: Minuta calçadas Padrão IPLAN

Capítulo II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º- A calçada, organizadas em 3 (três) faixas, será formada pelos seguintes componentes:
I. faixa de serviço;
II. faixa livre;
III. faixa de acesso;
IV. esquina, incluindo área de intervisibilidade.

Seção I
Faixa de serviço

Art. 4º- A faixa de serviço, localizada em posição adjacente à guia, deverá ter no mínimo 1,00 m (um metro).
Art. 5º - Esta faixa destina-se preferencialmente à instalação de equipamentos e mobiliário urbano, a vegetação e demais interferências existentes nas calçadas, tais como tampas de inspeção, grelhas de exaustão e de drenagem das concessionárias de infraestrutura, lixeiras, postes de iluminação, iluminação pública e eletricidade.
Parágrafo único. O rebaixamento de guia para fins de acesso de veículos em edificações, postos de abastecimento e serviços e similares localiza-se na faixa de serviço, de acordo com o Capítulo IV.

Seção II
Faixa livre

Art. 6º - A faixa livre é a área destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos, equipamentos urbanos e/ou de infraestrutura, mobiliário, vegetação, floreiras, rebaixamento de guias para o acesso de veículos ou qualquer outro tipo de interferência permanente ou temporária, devendo atender às seguintes características:
I. possuir superfície regular, firme, contínua e antiderrapante sob qualquer condição;
II. ter inclinação longitudinal acompanhando o greide da rua;
III. ter inclinação transversal constante entre 1,5 % (um e meio por cento) a 2,5 % (dois e meio por cento);
IV. possuir largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros) nas vias locais e nas demais vias deverão ser mantidos uma largura de faixa livre de, no mínimo 1,50 (um metro e cinquenta centímetros);
V. ser livre de qualquer interferência, obstáculo ou barreira arquitetônica;
VI. poderá destacar-se visualmente no passeio por meio de cores, texturas, juntas de dilatação ou materiais em relação às outras faixas de passeio;
VII. ser livre de emendas ou reparos de pavimento, devendo ser recomposta nas larguras da modulação original, em caso de obras de interferência.

Seção III
Faixa de acesso

Art. 7º - Faixa de acesso é a área destinada à acomodação das interferências resultantes da implantação, do uso e da ocupação das edificações existentes na via pública, autorizados pelo Departamento de Urbanismo de forma a não interferir na faixa livre.
§1º Para fins exclusivos desta legislação, a faixa de acesso deverá ser utilizada para instalação e manutenção dos serviços públicos de água e esgoto, instalados junto ao alinhamento dos lotes.
§2º Para as calçadas em que as tubulações não estejam na faixa denominada de faixa de acesso, é recomendado que a calçada seja pavimentada com blocos intertravados de concreto em função da facilidade de manutenção e reposição da mesma.
§3º No caso de passeios já existentes, será permitida para passeios acima de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de largura.
Art. 8º - A faixa de acesso poderá conter:
I. áreas de permeabilidade e vegetação, as quais poderão ser instaladas, desde que atendam aos critérios de implementação constantes no capítulo VIII desta lei;
II. elementos de mobiliário temporário, os quais poderão ficar nesta área, tais como mesas, cadeiras e toldos, obedecidas as disposições de legislações específicas;
III. projeção de anúncios, desde que garantida a não interferência na faixa de livre circulação e o respeito ao disposto em legislação específica.
§1º Nas faixas de acesso deverão ser evitados fatores de impedância, com utilização de elementos ou condições que possam interferir no fluxo de pedestres.
§2º Eventual desnível entre o passeio e o terreno lindeiro deverá ser acomodado no interior do imóvel.

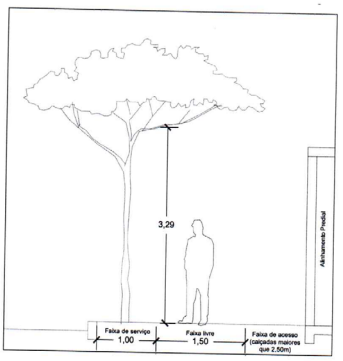

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

RESOLUÇÃO nº. 03 de 29 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação de Créditos da Companhia Pontagrossense de Serviços - FIQUE EM DIA COM A CPS.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.418 de 29 de dezembro 2005 resolve expedir a presente Resolução, nos seguintes termos:

Art.1º Fica prorrogado para 29 de outubro de 2021 o Programa de Renegociação de Débitos originários do Programa de Pavimentação Comunitário de responsabilidade da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

§1º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº. 01/2021.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 29 de setembro de 2021.

EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente – CPS

CLAUDIO GROKOVISKI
Presidente do Conselho de Administração

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR** torna público que, em sua sede, localizada na Rua Balduíno Taques, nº. 445 - 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2021
SEI nº. 62606/2021

DATA: 15/10/2021.
HORÁRIO: 13h30min.
OBJETO: Registro de preço em ata para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços topográficos em imóveis urbanos e de expansão urbana para projeto de empreendimentos habitacionais de interesse social da PROLAR e áreas de assentamentos irregulares destinados a regularização fundiária, no Município de Ponta Grossa.
TIPO: Maior percentual de desconto sobre a tabela de serviços.
VALOR: O valor total máximo deste procedimento licitatório é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme constante do Anexo I do Edital. Os preços registrados por força deste procedimento licitatório terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços
RECURSOS: Conta Corrente sob nº 996-1, Agência 0400 – Caixa Econômica Federal.
OBSERVAÇÕES: Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do SEI nº. 62606/2021, pelo site da PROLAR – **http://www.prolarpmpg.com.br/**, pelo telefone (42) 3220-1048 ou e-mail: licitacoes@prolarpmpg.com.br.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2021.

MARINÊS KABBAS VIEZZER
Diretora Presidente – PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.

Lote 01: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 268,00 unitário	R$ 40.200,00 total
Lote 02: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 268,00 unitário	R$ 120.600,00 total
Lote 03: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 267,00 unitário	R$ 40.050,00 total
Lote 04: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 267,00 unitário	R$ 120.150,00 total
Lote 05: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 289,00 unitário	R$ 14.450,00 total
Lote 06: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 289,00 unitário	R$ 43.350,00 total
Lote 07: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 329,00 unitário	R$ 6.580,00 total
Lote 08: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 329,00 unitário	R$ 6.580,00 total
Lote 09: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 322,00 unitário	R$ 32.200,00 total
Lote 10: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 160,00 unitário	R$ 24.000,00 total
Lote 11: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 160,00 unitário	R$ 72.000,00 total
Lote 12: CWB Painéis Publicitários	R$ 166,00 unitário	R$ 41.500,00 total
Lote 13: CWB Painéis Publicitários	R$ 166,00 unitário	R$ 124.500,00 total
Lote 14: Serrana Viária Comércio	R$ 365,00 unitário	R$ 73.000,00 total
Lote 15: Serrana Viária Comércio	R$ 365,00 unitário	R$ 219.000,00 total
Lote 16: Via Paraná Industria e Comércio de Tintas	R$ 115,00 unitário	R$ 34.500,00 total

MAIORES INFORMAÇÕES NA LICITAÇÃO DA AMTT.

ROMUALDO CAMARGO
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 29/09/2021 - SESSÃO ORDINÁRIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 81/2021:
Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 47.205, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

DO VEREADOR JÚLIO KÜLLER
Projeto de Lei Ordinária nº 158/2021:
Denomina de JOÃO OSÓRIO MIRANDA a Rua nº 13 do Loteamento Residencial Jardim Royal, Bairro Neves, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 111/2021:
Cria o Selo Social de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Júlio Küller

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CSAS - Favorável

DOS VEREADORES JOCE CANTO, JOSI DO COLETIVO E MISSIONÁRIA ADRIANA
Projeto de Lei Ordinária nº 172/2021:
Institui o dia 04 de dezembro como o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio na cidade de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
CECE - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR FELIPE PASSOS
Projeto de Lei Ordinária nº 176/2021:
Denomina de IONE BUTTENBENDER QUADROS a Rua nº 25 do Loteamento Jardim Royal, Bairro Uvaranas.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 187/2021:
Altera a Lei nº 10.973/2012.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA -
CSAS - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pelo Vereador Divo

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CECE - Favorável
CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
Projeto de Lei Ordinária nº 234/2021:
Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, por doação pura e simples, o imóvel que menciona.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 28 de setembro de 2.021.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO Presidente — **Ver. Dr. ERICK** 1º Secretário

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196

Autoriza a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, a ausentar-se do País.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°- Fica autorizada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT,** a ausentar-se do país durante o período de 07 A 16 de outubro de 2.021, conforme Ofício n° 2051/2021 - GP.

Art.2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2.021, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Decretos, deste Legislativo).

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 27 de setembro de 2.021

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO Presidente — **Ver. DR. ERICK CAMARGO** 1º Secretário
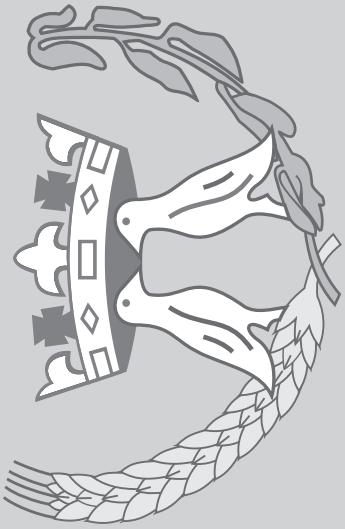
Proj. 03/21